

PORTARIA Nº 117/2013

CONCEDE PROGRESSÃO POR
QUALIFICAÇÃO/FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE**, Progressão por Qualificação/Formação e Especialização em de Pós-Graduação – Lato sensu, em nível de especialização em Pedagogia Gestora: Administração, Supervisão e Orientação, de 420 horas no período de 22 de maio de 2009 a 22 de dezembro de 2009 oferecido pela Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras para a Professora Municipal Concurusada, **GLAUCE TERHORST**, com cargo de Professor de Educação Especial, conforme Lei Municipal nº 2.680/2009, concedendo mudança para o Nível 2, conforme solicitação e Parecer em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de Março de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 04.03.2013

VANDERLEI KUHN

Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento